

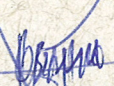


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.324, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025245/2012-32, resolve:

Extinguir, a partir de **08.10.2012**, na forma do artigo 12, § 2º, da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **THYARA MAIA BRANDÃO**, Professor Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1927332.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 01/12/12**